

# **CONTRATO**

**CONTRATANTE:** APM EMEB Prof Guiomar Ferreira Silva, CNPJ:10.786.593/0001-17, localizada à Rua: Rua Guaranis, 1105, Jardim Martins, CEP 14406-688, representado neste ato por Magali Malfada Dadonas Souza, **doravante denominada "Contratante".**

**CONTRATADA:** RVL Marketing CNPJ 17.459.444/0001-92, localizado à Rua Jerônimo Fortunato Barbosa, 1263 sala 2, Jd Roselândia, CEP 14405-605, representado por Daniel de Almeida Spessoto, **doravante denominada "Contratada".**

## **1. OBJETO DO CONTRATO**

### **1.1 A Contratada prestará os seguintes serviços à Contratante:**

- A) Desenvolvimento website;
- B) Hospedagem do site;
- C) Manutenção do site;
- D) Atualização dos conteúdos do site.
- E) Idioma do site Português / Brasil

## **2. PRAZO**

2.1 *Este contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.*

## **3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1 *A Contratante compromete-se a fornecer à Contratada todos os conteúdos, documentos, textos, fotos e materiais necessários para a prestação dos serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e atualização do website.*

3.2 *A Contratante será responsável por garantir que os conteúdos fornecidos à Contratada não infrinjam direitos autorais, marcas registradas ou quaisquer outros direitos de terceiros.*

3.2 *Todo contato com a contratada deverá ser feito através do e-mail [educacao@rvlmarketing.com.br](mailto:educacao@rvlmarketing.com.br), incluindo o envio dos conteúdos, documentos, textos, fotos e materiais necessários para a prestação dos serviços.*

## **4. REMUNERAÇÃO**

4.1 *A Contratante pagará à Contratada a quantia de R\$155,00 mensalmente, a serem pagas no dia 10 de cada mês, tendo início no mês do presente contrato.*



Dados bancários:

Banco Itaú  
AG 0155  
C/C: 08111-0  
CNPJ: 17459444000192  
Chave PIX: 17459444000192

### **5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

5.1 A Contratada se compromete a realizar os serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e atualização do **portal da transparência**, de forma profissional e de acordo com as melhores práticas do setor.

### **6. RESCISÃO**

6.1 Este contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo somente mediante acordo por escrito entre as partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. O não cumprimento, à parte ficará responsável pelo pagamento de uma multa equivalente ao saldo de parcelas previsto.

### **7. CONFIDENCIALIDADE**

7.1 Ambas as partes concordam em manter todas as informações relacionadas a este contrato e aos serviços prestados como estritamente confidenciais.

### **9. FORO**

9.1 Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Franca, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente contrato é firmado em duas vias, sendo uma para cada parte, na data 22 de julho de 2023.

CONTRATADO



Daniel de Almeida Spessoto  
RVL Marketing  
CNPJ: 17459444000192

CONTRATANTE



Magali Malfada Dadonas Souza  
CNPJ: 10.786.593/0001-17